

Prefeitura Municipal de Apuarema
ESTADO DA BAHIA

LEI n.º 48/93
de 08 de dezembro de 1.993

DÁ NOME DE PRAÇA JOEL LIMA DE SOUZA

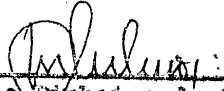
O Prefeito do Município de Apuarema - Estado
Federado da Bahia.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei: baseado no artigo 39 paragrafos 3º e 5º
da Lei Orgânica deste Município.

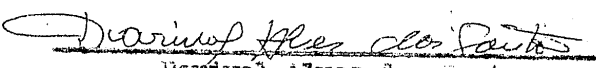
Art. 1º - Fica denominada de Praça VEREADOR JOEL LIMA DE
SOUZA, a localidade conhecida como Praça Italo de Amaral, na sede des-
te Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 1.993


Raimundo Pinheiro de Oliveira
- Presidente -


Antonio dos Santos Amorim
1º Secretário


Dorival Alves dos Santos
2º Secretário